

**Instruções de Impressão**  
 Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).  
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) - Corte na linha indicada

	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS</b> <b>DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO</b>		<b>Guia de Recolhimento do FDJ</b> Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003852356
<b>Processo Nº</b> (Uso Exclusivo da Secretaria)	08552448520178205001	<b>Valor do FDJ</b>	177,12
<b>Partes</b>	<b>ALEXANDRE CRUZ DA SILVA X PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS</b>		
<b>Serviço</b>	11009 CUSTAS FINAIS/COMPLEMENTARES	1	177,12
<b>Secretaria</b>	(820) 24ª VARA CÍVEL/NATAL		
<b>Valor da Causa/Documento</b>	177,12		

Via do processo/documento - Anexar o Comprovante

Corte na linha pontilhada

	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS</b> <b>DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO</b>	<b>Guia de Recolhimento do FDJ</b> Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003852356	
<b>Processo Nº</b> (Uso Exclusivo da Secretaria)	08552448520178205001	<b>Valor do FDJ</b>	
<b>Partes</b>	<b>ALEXANDRE CRUZ DA SILVA X PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS</b>		
<b>Serviço</b>	11009 CUSTAS FINAIS/COMPLEMENTARES	1	177,12
<b>Secretaria</b>	(820) 24ª VARA CÍVEL/NATAL		
<b>Valor da Causa/Documento</b>	177,12		

Via da parte

Corte na linha pontilhada



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça



Local de pagamento	Vencimento	
<b>PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS</b>		24/09/2020
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE</b>		Convênio
<b>F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça</b>		760686
Data do documento <b>25/08/2020</b>	Número da Guia <b>7000003852356</b>	Data processamento <b>25/08/2020</b>
Uso da Agência Recebedora	Espécie R\$	(=) Valor documento <b>177,12</b>

**Instruções**  
**Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia".**  
 Não efetuar depósito e transferência.  
 Não receber após o vencimento.

(-) Desconto / Abatimentos
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Partes

**ALEXANDRE CRUZ DA SILVA X PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**

Cód. baixa

Autenticação mecânica - **Guia Não Compensável****8674000001-6 77120854645-3 92020092470-1 00003852356-9**

Corte na linha pontilhada

## Guia - Ficha de Compensação



Nº DA PARCELA	Nº DA CONTA JUDICIAL
DATA DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO
18/09/2020	18/09/2020
Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO
2602230	08552448520178205001
UF / COMARCA	ÓRGÃO / VARA
RN/Natal	Vara Cível
Nome do Réu / Impetrado	DEPOSITANTE
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	RÉU
Nome do Autor / Impetrante	TIPO DE PESSOA
ALEXANDRE CRUZ DA SILVA	Jurídica
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA	CPF / CNPJ
1C18D334290048EB	61198164000160
FISÍCA	CPF / CNPJ
	06165054420